



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 363/2026

De 12 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/06/2026

Conceder Férias ao Servidor Público
Antonio Feitosa dos Santos e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 21/02/2024 a 20/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044

3187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 19/10/2025 a 18/10/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°362/2026

Portaria n°362/2026

De 12 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Joaquim Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joaquim Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 30/01/2025 a 29/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°363/2026

Portaria n°363/2026

De 12 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Antonio Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adici-

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 21/02/2024 a 20/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°364/2026

Portaria n°364/2026

De 12 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de Diretor de Convênios, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- 20 (vinte) dias no período de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 09/01/2025 a 08/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°365/2026

Portaria n°365/2026

De 12 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eduardo Ferreira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- 20 (vinte) dias no período de 02 de julho de 2026 a 21 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.